

Edital / 2017

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: 1- Bacteriologia; 2-Micologia; 3-Paleoparasitologia; 4-Parasitologia; 5-Virologia.

2. VAGAS E CLIENTELA: O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia–Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros conveniados. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para as 2 (duas) áreas de concentração.

- a) O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;
- b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós–Graduação do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – 3º andar.
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 2629-2429
e-mail: ppgmpa@vm.uff.br

Período: 11 de janeiro à 03 de fevereiro de 2017.

Horário: 11 às 15 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28830-6
- **Número de Referência:** 0250158611
- **Competência:** 02/2017
- **Vencimento:** 03/02/2017
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 250,00
- **Valor Total:** R\$ 250,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

Observações: (a) O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;
- 4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- 4.3 Original e cópia legível do diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- 4.4 Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.5 *Curriculum vitae* (modelo Lattes) impresso sem encadernação com respectivas comprovações.
(a) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum (cópia xérox). Os originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

- 4.6 Ficha de inscrição;
- 4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.8 Pré projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;
 - (a) Caso o candidato não tenha orientador, deverá apresentar pré-projeto de autoria própria e terá até a data da matrícula para definir o orientador.
- 4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;
- 4.10 **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:
 - (a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** e pela área de concentração escolhida.
 - (c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
 - (e) Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o candidato poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com concordância do candidato, de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação, que deve ser devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.
- d) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.
- e) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.
- f) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos

exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª.** Prova de língua inglesa (eliminatória);
- 2ª.** Prova escrita de Microbiologia e Parasitologia (sem consulta/eliminatória);
- 3ª.** Defesa de Ante-Projeto (eliminatório)
- 4ª.** Análise de Currículo Lattes (classificatório)

5.1- Da primeira fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português.

A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2- Da segunda fase - prova escrita:

- Será realizada com base no conteúdo programático (item 8) deste Edital;
- A prova escrita constará de duas partes: parte I – questões de múltipla escolha das quatro áreas do edital (peso 4); parte II – questão(ões) dissertativa(s) das quatro áreas do edital, escolhidas pelo candidato (peso 6).
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;
- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;
- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;
- A prova escrita tem caráter eliminatório.

5.3- Da terceira fase – Defesa de ante-projeto:

- Os candidatos deverão fazer a apresentação de seu ante-projeto em PowerPoint;
- A defesa do ante-projeto terá o tempo total de 15 minutos, dos quais 5 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela banca examinadora;
- A defesa de ante-projeto tem caráter eliminatório.

- Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do ante-projeto da dissertação.

5.4- Análise de Currículo Lattes:

- Será feita com ênfase em atividades anteriores de pesquisa, e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Graduação, avaliado através do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, da apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações em periódicos.
- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas quatro fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Prova de Conteúdo (peso 3), Defesa de Ante Projeto (Peso 1) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota da prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na defesa de ante-projeto e (c) candidato de mais idade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;
- Serão aceitos recursos até 24 horas após a divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação do Programa, e serão encaminhados à banca examinadora designada para deliberação.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)

Áreas de Concentração: Microbiologia e Parasitologia

Temas:

1. **Bacteriologia:** Citologia, Fisiologia e Genética Bacteriana; Mecanismos de ação de antimicrobianos, Resistência bacteriana a antimicrobianos, Microbiotas Normal, Mecanismos de patogenicidade, Diagnóstico Laboratorial, Cocos Gram Positivos, Micobactérias, Bactérias anaeróbias, Enterobacterias, Bactérias associadas a DSTs e Espiroquetas.
2. **Virologia:** Introdução ao estudo dos vírus (morfologia, estrutura e características virais). Replicação viral. Resposta do Hospedeiro às infecções virais. Patogenia das viroses. Diagnóstico laboratorial das viroses. Prevenção e controle das viroses. Arbovírus. Vírus Influenza. Rotavírus. Hepatites virais. Papilomavírus. Herpesvírus. Retrovírus humanos.
3. **Micologia:** Morfologia, Bioquímica e Reprodução dos Fungos. Diagnóstico Laboratorial das Doenças Fúngicas; Micoses Superficiais, cutâneas, Subcutâneas, Sistêmicas e Oportunistas; Mecanismos de ação e Resistência aos antifúngicos.
4. **Parasitologia:** Conceitos e exemplos de: parasitismo, mecanismos de transmissão, epidemiologia e controle/profilaxia. Técnicas mais indicadas para o diagnóstico, epidemiologia e controle/profilaxia do parasitismo em hospedeiros humanos por *Giardia duodenalis*, gênero *Leishmania*, *Toxoplasma gondii*, Gênero *Taenia*, ancilostomídeos, *Ascaris lumbricoides* e muscídeos determinantes de miíases tegumentares pelos gêneros *Cochlyomyia* e *Dermatobia*.

Bibliografia indicada:

1. Trabulsi, L.R. & Alterthum, F. – MICROBIOLOGIA. Ed. Atheneu, 5ª ed. 2008.
2. Murray PR, Pfaller MA, Rosenthal KS. MICROBIOLOGIA MÉDICA. Elsevier, 5a edição, 2006.
3. Coura J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Ed. Guanabara Koogan, 2ª edição. 2013. vol. 1 e 2.
4. Abbas. IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. 5ª ed. 2005. Ed. Elsevier
5. Santos, N.O.S.; Romano, M.T.V.; Wigg, M.D. INTRODUÇÃO À VIROLOGIA HUMANA. 3º. Ed. Guanabara Koogan, 2015.
6. Flores, E.F. Virologia Veterinária. Virologia Geral e Doenças Víricas 2a Ed. UFSM, 2011.
7. Rey, L. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, 2003.
8. Brooks et al Jawetz , Melnick & Adelberg MICROBIOLOGIA MÉDICA, George F. Brooks et al.Ed. Mc Graw Hill, 2009, 24º Edição.
9. Sidrim, J. J. Costa & Rocha, Marcos Fábio Gadelha. Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos, Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2004.

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)**

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

CRONOGRAMA: Etapa Eliminatória

PROVA LINGUA ESTRANGEIRA: Prova de Proficiência em Língua Inglesa, baseada na compreensão de textos. O candidato deverá se mostrar capacitado a ler e traduzir adequadamente um texto em inglês na área de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. O candidato será considerado APTO ou NÃO-APTO, não sendo divulgado o grau ao exame até a finalização da seleção.

Data: 13/02/2017 (segunda-feira) - 9:00 às 10:30 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 10/02/2017.

Somente os candidatos considerados aptos poderão realizar a prova escrita.

PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO:

Prova escrita sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O candidato que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO, não sendo divulgado o grau ao exame até a finalização da seleção.

Data: 15/02/2017 (quarta-feira) - 9:00 às 12:00 h.

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS DEFESAS DE ANTE-PROJETO:

Data: 15/02/2017 (quarta-feira) – 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado e na “homepage” do PPGMPA.

DEFESA DE ANTE-PROJETO: Etapa Eliminatória

A defesa do ante-projeto terá o tempo total de 15 minutos, dos quais 5 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela banca examinadora.

Data: 17/02/2017 (sexta-feira), de acordo com horários e locais divulgados.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Data: 20/02/2017 (terça-feira) – Listagem afixada a partir das 12:00 h na Secretaria do Mestrado e divulgada na *homepage* do PPGMPA.

Niterói, 24 de novembro de 2016.

Silvia Maria Baeta Cavalcanti
Coordenadora do Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

SELEÇÃO 2017

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE PRETENDE ATUAR:		
(<input type="checkbox"/>) Microbiologia (<input type="checkbox"/>) Parasitologia		

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:

CEP:	TEL.1:	TEL.2:
------	--------	--------

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
Instituição de Vínculo Empregatício:	Tipo Vínculo Empregatício:
Liberação da Instituição de Vínculo para o Curso: () SIM () NÃO () Com Salário. () Sem Salário	

() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO* E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
* OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS PRESENCIAIS DE MAIOR DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2017, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2017. Assinatura: _____

Carta de Aceitação do Orientador

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos candidatos e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

Nome do Orientador: _____

1. Há quanto tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Declaro que aceito orientar o candidato: _____

Local: _____ Data: __/__/2017. Assinatura: _____

Carta de Apresentação

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos candidatos que ainda não tem aceite de orientador do Curso. E é documento fundamental para o processo de seleção. Deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

Nome do Pesquisador: _____

Local de trabalho e área de atuação: _____

1. Há quando tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Local: _____ Data: __/__/2017. Assinatura: _____

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CGC: _____

1. Há quando tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros profissionais os quais você conheceu durante sua carreira em gestão.

Excelente (E); Muito Bom (MB); Na média (M); Abaixo da média (<M).

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo () Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Qualidade de liderança ().

Declaro que aceito liberar o referido candidato, se aprovado, para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____

Data: __/__/2017.

Assinatura: _____

Carimbo Institucional ou Empresarial: